



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

## LEI Nº 914/2014

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA 06,** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **AÇÃO E VALOR:**

Código do Programa	<b>06</b>	Nome do Programa	<b>EDUCAÇÃO</b>
Valor do Programa		<b>4.409.287,74</b>	
Código da Ação	<b>138</b>	Tipo da Ação	<b>Projeto</b>
Descrição da Ação		<b>CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA ELIAS FADEL</b>	
Valor da Ação		<b>614.287,74</b>	

**Art. 2º) - Os ORGÃOS, UNIDADES E PROGRAMAS,** integrante da **LEI nº 887/2013 (LDO 2014) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **AÇÃO E VALOR:**

Código do Órgão	<b>06</b>	Nome do Órgão	<b>EDUCAÇÃO</b>
Valor do Órgão		<b>4.409.287,74</b>	
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>EDUCAÇÃO</b>
Valor do Programa		<b>4.409.287,74</b>	
Código do Programa	<b>0006</b>	Nome do Programa	<b>EDUCAÇÃO</b>
Valor do Programa		<b>4.409.287,74</b>	
Código da Ação	<b>138</b>	Tipo da Ação	<b>Atividade</b>
Descrição da Ação		<b>CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA ELIAS FADEL</b>	
Valor da Ação		<b>614.287,74</b>	

**Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal** fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 896/2013**), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 614.287,74 (Seiscentos e quatorze mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).



# **Prefeitura Municipal de Sapopema**

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.00061-138	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA ELIAS FADEL			
622	4490.51.00.00	31138	Obras e Instalações	614.287,74
<b>Total da Unidade</b>				<b>614.287,74</b>

**Art. 4º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

247102030000- TERMO COMP 5938/12 CONST ESCOLA	614.287,74
<b>Total</b>	<b>614.287,74</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 28 de fevereiro de 2014.

**Gimerson de Jesus Subtil**  
**Prefeito Municipal**